

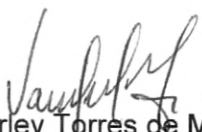


GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gabinete do Prefeito do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2019.10.21.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de lanches e refeições a serem servidos nos Municípios de Irauçuba e de Itapajé para pleito suplementar eleitoral, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Irauçuba - CE, conforme requisição da Juíza Eleitoral da 41ª Zona**, junto aos credores: **1. LAURO HELDERY PEREIRA DE FREITAS** inscrito no CPF sob o Nº. 607.792.953-07, com o valor global de **R\$ R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais)** referente aos itens 1, 2, 3, e **2. ANTONIA MARLEIDE MENDES MOTA** inscrito no CPF sob o Nº. 813.423.223-04, com o valor global de **R\$ 1.235,00 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais)** referente aos itens 4 e 5, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 22 de outubro de 2019.


Vanderley Torres de Mesquita
Chefe de Gabinete